

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2023 – SMS

Portaria nº 014/2023 – SMS

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	18h20min	22h30min		01.01.2023	RS 30,00	Paciente gestante segue para avaliação obstétrica especializada.
RGL – 2D27	Natal – RN	04h00min	13h20min		17.01.2023	RS 60,00	Paciente interno na UTI de Currais Novos segue para INCOR – Natal para realizar cateterismo.
RGL – 2D27	Natal – RN	02h00min	10h00min		22.01.2023	RS 60,00	Paciente encaminhado para realização de TC. Possível TCE.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	11h00min	13h45min		22.01.2023	RS 30,00	Gestante encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	14h40min	20h20min		22.01.2023	RS 30,00	Paciente liberada do Hospital Ana Bezerra, necessita de ser removida de ambulância, por procedimentos clínicos realizado da purpura e bebê.
RGL – 1E20	Natal – RN	09h00min	15h45min		31.01.2023	RS 60,00	Paciente segue para avaliação ortopédica no HWG, após sofrer queda da própria altura.
RGL – 1E20	Natal – RN	16h00min	23h55min		31.01.2023	RS 60,00	Gestante de 33s4d GIPI, segue para avaliação na MEJC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:93D25FED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>